



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Decisão nº 30327637/2023-DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Processo: **08385.007141/2021-21**

Assunto: **Cancelamento de Autorização de Residência**

FINAL - DECISÃO

1. Conforme disposto no artigo 176, § 1º, inciso III e § 2º, do Decreto nº 9.919/2017,
2. Tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação do interessado, fica o senhor **JIAMING TAN**, portador do documento de identificação RNM **G458570T**, natural da CHINA, nascido aos 19/02/1990, filho de LIJUAN ZHU e ZHUOWEI TAN, NOTIFICADO da DECISÃO FINAL do procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência (29644363 e 29727142), com fulcro nos art. 136 e 139 do Decreto nº 9.199/2017.
3. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHÃES
APF
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHAES, Agente de Polícia Federal**, em 28/07/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30327637&crc=000B7A24.
Código verificador: **30327637** e Código CRC: **000B7A24**.